



04 DE SETEMBRO DE 2025

JEPE

em Rede:

Escola,
Ciência e
Comunidade

REGULAMENTO DO EVENTO “JEPE EM REDE: ESCOLA, CIÊNCIA E COMUNIDADE”, PARALELO À 2ª JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFFAR – CAMPUS ALEGRETE

O evento **JEPE EM REDE: ESCOLA, CIÊNCIA E COMUNIDADE**, será realizado no dia **04 de setembro de 2025**, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º - O evento **JEPE EM REDE: ESCOLA, CIÊNCIA E COMUNIDADE** caracteriza-se como um evento institucional em que há o intuito de fomentar a produção e divulgação de conhecimento nas escolas públicas e privadas do município de Alegrete e região, contando com um espaço de compartilhamento de saberes.

Art. 2º - Poderão participar do evento, estudantes das escolas das redes públicas e privadas de Alegrete e região, acompanhados por um professor responsável, regularmente matriculados no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 3º - Os trabalhos a serem apresentados no evento deverão ser desenvolvidos e apresentados por estudantes, em parceria com um professor orientador, que advenham de atividades escolares distintas.

Art 4º - No momento da inscrição, deverá ser indicado o nível escolar em que os estudantes fazem parte: anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

Art. 5º - As inscrições deverão ser realizadas pelos professores orientadores no período de 10/07/2025 a 15/08/2025 por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/ngW2KFbRHzxHUip9>.

Art 6º - Serão selecionados até 40 (quarenta) trabalhos para apresentação no evento, sendo divulgada uma lista com os trabalhos selecionados para apresentação via e-mail, que deverá ser informado no momento da inscrição.

§ 1º - A seleção dos trabalhos será realizada por comissão designada por portaria, composta por servidores do IFFar – *Campus Alegrete*.



JEPE

em Rede:

*Escola,
Ciência e
Comunidade*

Art. 7º - A submissão/inscrição dos trabalhos será feita através do preenchimento dos dados de identificação dos estudantes e professor orientador, breve resumo do trabalho e palavras-chave.

DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - A avaliação dos trabalhos será realizada presencialmente, no dia 04 de setembro, e consta dos seguintes critérios:

I - Em que medida o(s) estudante(s) demonstra(m) conhecimento do tema?

II – Em que medida o trabalho foi apresentado com desenvoltura e entusiasmo na exposição de sua relevância?

III - Em que medida o trabalho se mostra relevante do ponto de vista científico e/ou social e/ou educacional e/ou cultural?

Art. 9º - Os trabalhos serão avaliados por uma comissão avaliadora composta por estudantes dos cursos de licenciatura e servidores ligados ao campus.

Art. 10º - Todos os inscritos receberão certificados de participação na Mostra, inclusive os professores orientadores e avaliadores.

Art. 11º - Serão premiados os três trabalhos mais bem colocados de cada nível (Ensino Fundamental e Ensino Médio) com certificado e medalha de destaque estudantil, de acordo com a classificação obtida pela avaliação presencial.

DO ESPAÇO FÍSICO DE APRESENTAÇÃO

Art. 12º - Serão disponibilizados para cada trabalho um espaço identificado para apresentação composto por duas classes e duas cadeiras, devendo os estudantes organizarem-se em tal delimitação do ambiente.

Art. 13º - Não será disponibilizado ponto de luz, fonte de água corrente ou data-show para apresentação.

Art. 14º - O acesso à internet (rede WI-FI) somente será permitido com cadastro prévio dos participantes, devendo para tal fornecer o nome completo e CPF do participante ante à realização do evento.

Art. 15º - Os espaços serão identificados e numerados de forma padrão com título do trabalho, identificação da categoria e nome dos componentes.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Demais questões serão deliberadas pela comissão organizadora do evento.

Alegrete, 08 de julho de 2025.

JONAS SPONCHIADO
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFar - *Campus* Alegrete



04 DE SETEMBRO DE 2025

JEPE

em Rede:

*Escola,
Ciência e
Comunidade*

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EVENTO

Período	Atividade
10 de julho a 15 de agosto de 2025	Inscrição de trabalhos
Até 19 de agosto de 2025	Divulgação dos trabalhos selecionados
20 e 21 de agosto de 2025	Comunicação de desistência de participação no evento
22 de agosto de 2025	Divulgação de trabalhos suplentes selecionados (caso haja)

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Data de realização: 04 de setembro de 2025

Horário	Atividade
Das 13:30h às 14:00 h	Organização do espaço e montagem dos trabalhos
14:00 horas	Abertura do evento
Das 14:15h às 15:30 h	Avaliação dos trabalhos
Das 15:30h às 16:00h	Lanche
Das 16:00h às 16:30h	Premiação e encerramento
16:30h	Retorno